

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 89

29 DE FEVEREIRO

2024

GOV.BR/CETENE   @CETENEBRASIL



CETENE

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Expediente

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Luis Manuel Rebelo Fernandes

SUBSECRETÁRIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Isa Assef dos Santos

DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Giovanna Machado

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Frederico Toscano Barreto Nogueira

COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Mércia Liane de Oliveira

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Érica Monteiro Ladislau

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL

Elcir Trindade Vero

CHEFE DO SETOR DE APOIO A COMPRAS

Eduardo Eugênio Ferreira Campos

CHEFE DO SETOR DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS

André Luís de França Dias

Apresentação

O Boletim de Serviço é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, instituto de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, em cumprimento à Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens e concessões cuja publicação é dispensável ao Diário Oficial da União.

Desta maneira, o Boletim de Serviço do CETENE constitui-se em um instrumento formal de que objetiva seguir o princípio da transparência do serviço público, e, sobretudo a legalidade dos atos administrativos da instituição.

Sumário

Apresentação	03
Sumário	04
Atos da Presidência da República	
Atos do MCTI	
Atos da Direção do CETENE	05
Portaria nº 175, de 28 de fevereiro de 2024	06
Portaria nº 176, de 28 de fevereiro de 2024	07
Portaria nº 177, de 28 de fevereiro de 2024	08
Portaria nº 178, de 28 de fevereiro de 2024	09
Portaria nº 179, de 28 de fevereiro de 2024	10
Portaria nº 180, de 28 de fevereiro de 2024	11
Portaria nº 181, de 28 de fevereiro de 2024	12
Portaria nº 182, de 29 de fevereiro de 2024	13
Portaria nº 183, de 28 de fevereiro de 2024	14
Edital nº 02/2024 - Homologação preliminar das inscrições	15
Edital nº 03/2024 - Homologação definitiva das inscrições	18
Edital nº 04/2024 - Data, hora e local de realização das provas	20
Edital nº 05/2024 - Nominata das bancas	22
Atos da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico	23
Ingresso de Bolsistas – Fevereiro /2024	24
Atos da Coordenação de Gestão Administrativa	
Atos da Divisão de Orçamento e Finanças	25
Extratos – Fevereiro / 2024	26
Atos do Serviço de Pessoal	28
Férias – Fevereiro / 2024	29
Substituições de Chefia – Janeiro /2024	30
Diárias e Passagens – Janeiro e Fevereiro/2024	31
Licenças e Afastamentos – Fevereiro /2023	32



ATOS DA DIREÇÃO DO CETENE



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 09/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 09/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017.

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	FORNECEDOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO ATUALIZADO
Contrato nº 09/2020 01202.000376/20 19-29	COMPULAB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME 86.789.674/0001-32	Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de implantação de uma Central de Serviços Técnicos Especializados de Operação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, compreendendo os serviços de monitoramento, sustentação do ambiente computacional, suporte a usuário e de apoio técnico à gestão de TIC. Vigência: de 23/11/2023 a 22/11/2024.	Clécio Teixeira Rocha 337****	Gabriel de Medeiros Cipriano 173****	R\$ 198.952,79 (cento e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 45, de 25 de junho de 2021.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000376/2019-29)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 176, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 11/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 11/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO ATUALIZADO
11/2020 01.202.000301/2020-81	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA - ME CNPJ nº 13.826.634/0001-96	Contratação de serviços para manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização de ambientes do tipo split (hi-wall, piso-teto e cassete), com fornecimento de insumos, materiais, componentes e peças, sem dedicação exclusiva de mão de obra -Pregão Eletrônico N.º 25/2020 Vigência: 14/12/2023 a 13/12/2024	Clécio Teixeira Rocha 337****	Luís Augusto de Holanda Pires de Melo 171****	R\$ 275.039,62 (duzentos e setenta e cinco mil trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 125, de 28 de fevereiro de 2023.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000301/2020-81)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 177, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 14/2020

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 14/2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
14/2020 01202.000399/2021 -58	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/002 1-08	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A CNPJ nº 03.506.307/000 1-57	Aquisição de Combustível com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados, por 12 (doze) meses. Adesão à Ata de Registro de Preço 044/2020 - Pregão Eletrônico 04/2020 - Universidade Federal do Oeste do Pará. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025.	Pollyanna Rocha da Silveira 335****	Clécio Teixeira Rocha 337****	R\$ 37.620,00 (<i>trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais</i>)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 128, de 28 de fevereiro de 2021.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000399/2021-58)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 07/2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 07/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/MIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
07/2021 01202.000284/2021-63	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 11.836.848/0001-71	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive execução de atendimentos emergenciais e substituição de peças e componentes, sem ônus para o CETENE, em 01 (um) elevador tipo plataforma vertical, do fabricante INDUSTRIAL ELEVADORES para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais, com capacidade de carga de 264 kg. Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024	Clécio Teixeira Rocha 337****	Luís Augusto de Holanda Pires de Melo 171****	R\$ 10.125,00 <i>(dez mil, cento e vinte e cinco reais)</i>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 127, de 28 de fevereiro de 2023.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000284/2021-63)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 03/2022

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 03/2022, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO ATUALIZADO
03.2022 01202.000142/2022-87	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	WFS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 17.746.646/0001-15	Contratação de serviços continuados de apoio administrativo, laboratorial, operacional, de manutenção, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva Vigência: 01/09/2023 à 31/08/2024. Data de Assinatura: 26/01/2024.	Érica Monteiro Ladislau 183****	Pollyanna Rocha da Silveira 335****	R\$ 3.818.185,80 (três milhões, oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 95, de 29 de julho de 2022.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000142/2022-87)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 180, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 06/2023

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 06/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
06.2023 01202.000355/2023 -90	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/002 1- 08	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC CNPJ nº 87.878.476/000 1-08	Contratação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para o preenchimento das vagas para os cargos de provimento efetivo do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE/MCTI. Vigência: 06/10/2023 à 05/10/2025. Data de Assinatura: 06/10/2023	Frederico Toscano Barreto Nogueira SIAPE nº 188****	Pollyanna Rocha da Silveira SIAPE nº 146****	R\$ 436.301,00 (quatr ocentos e trinta e seis mil e trezentos e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 158, de 24 de outubro de 2023.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000355/2023-90)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 07/2023

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato CETENE nº 07/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
07.2023 01202.000372/2023-27	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA CNPJ nº 03.290.250/0006-06	Contratação de empresa exclusiva para manutenção preventiva em equipamento laboratorial: Espectrofotômetro Ultravioleta/Visível, marca Agilent Technologies e modelo Cary 300, localizado no Laboratório de Materiais Nanoestruturados - LMNANO. (Identificação Patrimonial: CETENE 3349) Vigência: 15/11/2023 à 14/11/2025. Data de Assinatura: 15/11/2023	Taciana Mattos Pascoal SIAPE nº 335****	André Luís de França Dias SIAPE nº 170****	R\$ 38.902,11 (trinta e oito mil novecentos e dois reais e onze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE nº 169, de 28 de dezembro de 2023.

Giovanna Machado

Diretora

(assinado eletronicamente)

(01202.000372/2023-27)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 182, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomeia Gestor e Fiscal para o Contrato CETENE nº 01/2024

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE nº 01/2024, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01/2024 01202.000007/2024-01	CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS - CETENE CNPJ nº 01.263.896/0021-08	CULTURA ENSINO DE IDIOMAS LTDA CNPJ nº 31.139.243/0001-39	prestação do serviço de curso de capacitação em língua estrangeira- inglês para servidores do CETENE Vigência: 30/01/2024 a 29/05/2024 Data de Assinatura: 30/01/2024	Elcir Trindade Vero 146****	Keyla Costa Reis 185****	R\$ 29.724,00 (vinte e nove mil setecentos e vinte e quatro reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000007/2024-01)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
PORTARIA CETENE Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

*Nomeia Gestor, Fiscal e Prestador de contas
para o Convênio CETENE nº 01.18.0109/00*

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI n.º 7.052, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU de 25 de maio de 2023, ambas assinadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão, fiscalização e prestação de contas do convênio mencionado, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio:

Nº DO CONVÊNIO / Nº DO PROCESSO	CONCEDENTE/ CNPJ	CONVENIENTE/ CNPJ	ÓRGÃO EXECUTOR/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	PRESTADOR DE CONTAS/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
01.18.0109/00 (FINEP/CETENE/Multiusuários) CNPJ 01202.000016/2019-27	Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP CNPJ 33.749.086/0001-09	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP CNPJ 18.720.938/0001-41	Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE CNPJ 01.263.896/0021-08	Objeto: transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENIENTE, para a execução do Projeto intitulado "Consolidação do Sistema de Atendimento Multiusuário do CETENE". Vigência: até 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura do convênio.	James Correia de Melo 170****	Bianca Galúcio Pereira Araújo 135****	Lygia Vilmar Brito 066****	R\$ 11.399.697,00 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE e revoga a Portaria CETENE n.º 144, de 31 de julho de 2023.

Giovanna Machado
Diretora
(assinado eletronicamente)

(01202.000016/2019-27)

CETENE/PE CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023****EDITAL Nº 02/2024 - HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

O CETENE/PE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, representado pela sua Diretora, a Sra. Giovanna Machado, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

1.2 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa com Deficiência".

1.3 Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas aos Candidatos Negros, cujas inscrições foram homologadas, estão apresentados na listagem referida no item 1.1 do presente Edital, indicados com "SIM" na coluna "Pessoa Negra".

1.4 A homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe.

2. DAS INSCRIÇÕES BLOQUEADAS

2.1 As inscrições de nº 83106837442-6, 83103830376-8, 83106839784-3, 83102828942-9, 83102840263-4 e 83106848268-0 não foram homologadas neste Concurso Público tendo em vista o previsto no item 6.2.18 do Edital de Abertura.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**3.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

3.1.1 Os candidatos de inscrição nº 83106849361-3, 83106828664-8, 83106830548-9, 83109829751-4, 83106828905-0, 83106828848-6, 83106829351-4, 83106847626-0, 83106828835-8 e 83106849564-8 tiveram seus pedidos em concorrer as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deferidos.

3.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

3.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
83106828774-3	Robeilton Severino de Lira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 8.2.3 do Edital de Abertura.
83108834103-0	Wellington da Silva Carvalho	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 8.2.3 do Edital de Abertura.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE PROVA

4.1 DOS PEDIDOS DEFERIDOS

4.1.1 Serão atendidos os pedidos descritos abaixo, para o dia de prova, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
83106828664-8	Denisson Salustiano dos Santos	Sala próxima ao banheiro.
83106828905-0	Jean Cesar Felix Moureira	Auxílio para preenchimento da Grade de Respostas da Prova Teórico-Objetiva e Ledor.
83102846977-1	Maressa Maria de Melo Santos Moura*	Sala para amamentação.
83106849564-8	Renato Lima Dantas	Mesa e Cadeira Especial.

* A candidata Maressa Maria de Melo Santos Moura, deverá realizar a entrega da certidão de nascimento do bebê no dia de Realização da Prova Teórico-Objetiva, caso seja necessário a utilização do Atendimento Especial Solicitado.

4.2 DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

4.2.1 Os candidatos nominados abaixo tiveram seus pedidos de atendimento especial indeferidos, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	MOTIVO
83106828774-3	Robeilton Severino de Lira	Não apresentou documento comprobatório conforme é exigido no subitem 8.2.3 do Edital de Abertura.

5. DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos de inscrição nº 83108849557-7 e 83107828676-0 tiveram suas fotos cadastradas na ficha de inscrição como “não aceitas”, por um dos seguintes motivos:

- Envio da foto não finalizada;
- Imagem sem nitidez/sem foco;
- Foto de criança;
- Uso de imagem de terceiros;
- Uso de boné, touca, chapéu, capuz, etc;
- Uso de óculos escuros;
- Imagem com figuras ou texto;
- Objeto na frente de seu rosto;
- Mais de uma pessoa na foto;
- Nenhuma pessoa detectada.

5.2 Os candidatos deverão regularizar a sua situação durante o período de recursos, através do Formulário Online de Regularização de Foto.

6. DOS RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Da não homologação da inscrição, do não enquadramento às cotas e demais especificações contidas neste Edital cabe recurso, previsto para o período de 07 a 09/02/2024, que deverá ser realizado através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, conforme disposto no item 6.4.10 do Edital de Abertura.

6.1.1 O candidato que desejar enviar documentos comprobatórios para argumentação do seu recurso deverá encaminhá-los, também, através do Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.1.1.1 Somente serão deferidos pedidos de atendimentos especiais que sejam comprovados conforme as especificações do Edital de Abertura.

6.2 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais” http://54.207.10.80/portal_pf/, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

Recife, 06 de fevereiro de 2024.

Giovanna Machado

Diretora

**CETENE/PE - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2023****EDITAL Nº 03/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES**

O CETENE/PE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, representado pela sua Diretora, a Sra. Giovanna Machado, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 07 a 09/02/2024, decidindo o que segue:

2.1 RECURSO DEFERIDO

2.1.1 O candidato de inscrição nº 83111845755-3 teve seus pedidos de Tempo Adicional de 1 hora deferido, conforme análise da comissão de Concursos.

2.2 RECURSO INDEFERIDO

2.2.1 O candidato de inscrição nº 83107849308-8 teve seu recurso indeferido, pois o link acessado refere-se à Homologação Definitiva das Inscrições e não à Entrega dos Títulos.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 83108849557-7 e 83107828676-0 continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.



3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Recife, 14 de fevereiro de 2024.

Giovanna Machado

Diretora

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023****EDITAL Nº 04/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

O CETENE/PE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, representado pelo seu Diretor Substituto, o Sr. Frederico Toscano Barreto Nogueira, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas e Discursivas que ocorrerão no município de Recife/PE, no dia 25/02/2024, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**1.1 CARGO DE TECNOLOGISTA PLENO I – TURNO MANHÃ**

1.1.1 TEMPOS DE PROVA: a) O candidato terá 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas. b) Horário de apresentação dos candidatos: 07 (sete) horas*. c) Horário de fechamento dos portões: 07 (sete) horas e 50 (cinquenta) minutos. d) Início das Provas: 08 (oito) horas.

1.2 CARGO DE TECNOLOGISTA PLENO I E PESQUISADOR ADJUNTO - TURNO TARDE**1.2.1 TEMPOS DE PROVA:**

a) O candidato terá 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução da Prova Discursiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.

b) Horário de apresentação dos candidatos: 14 (quatorze) horas*

c) Horário de fechamento dos portões: 15 (quatorze) horas e 50 (cinquenta) minutos.

d) Início das Provas: 15 (quinze) horas.

(*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início.

1.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após 02 (duas) horas do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e Discursiva”.

ATENÇÃO

1.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.9 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos item 13 do Edital de Abertura e seus subitens durante a realização das provas.

Recife, 15 de fevereiro de 2024.

Frederico Toscano Barreto Nogueira

Diretor Substituto

CETENE - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 05/2024 – NOMINATA DAS BANCAS ELABORADORAS DAS PROVAS
TEÓRICO-OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O CETENE/PE - Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste, Unidade de Pesquisa pertencente à estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, representado por seu Diretor Substituto, Sr. Frederico Toscano Barreto Nogueira, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas e Discursivas:

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TEÓRICO - OBJETIVAS - CONHECIMENTOS BÁSICOS – CARGOS DE
TECNOLOGISTA PLENO I

Língua Portuguesa: Marcia Cristina Roque. **Língua Inglesa:** Bruna Aiolf Conte. **Raciocínio Lógico – Matemático:** Julio Cesar Lombaldo Fernandes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TEÓRICO - OBJETIVAS – CARGOS DE TECNOLOGISTA PLENO I

Tecnologista Pleno I - Perfil 01: Giovana Anceski Bataglion. **Perfil 02:** Francieli Rohden. **Perfil 03:** Alex Soares Vieira. **Perfil 04:** Débora Jesus Dantas. **Perfil 05:** Mauricio de Oliveira Saraiva. **Perfil 06:** Eduardo Davi Lima da Silva.

DISCURSIVAS - CARGOS DE TECNOLOGISTA PLENO I E PESQUISADOR ADJUNTO

Tecnologista Pleno I - Perfil 01: Giovana Anceski Bataglion. **Perfil 02:** Francieli Rohden. **Perfil 03:** Alex Soares Vieira. **Perfil 04:** Débora Jesus Dantas. **Perfil 05:** Mauricio de Oliveira Saraiva. **Perfil 06:** Eduardo Davi Lima da Silva.

Pesquisador Adjunto - Perfil 7: Rubem Dutra Ribeiro Fagundes. **Perfil 8:** Giovana Anceski Bataglion. **Perfil 9:** Hector Henrique Ferreira Koolen. **Perfil 10:** Marcos César da Rocha Seruffo. **Perfil 11:** Hector Henrique Ferreira Koolen.

Recife, 16 de fevereiro de 2024.

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Diretor Substituto



ATOS DA COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



INGRESSO DE BOLSISTAS

| Fevereiro de 2024 |

NOME	IDENTIFICAÇÃO	PROCESSO	SUPERVISOR TÉCNICO	TERMO	VÍNCULO
Beatriz Silmara Gomes Xavier	709.***.***-90	01202.000061/ 2024-49	Giovanna Machado	1º TERMO	IC

Frederico Toscano Barreto Nogueira
Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico



ATOS DA DIVISÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS



EXTRATOS

| Fevereiro de 2024 |

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202.000007/2024-01. Inexigibilidade Nº 5/2024. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 31.139.243/0001-39 - CULTURA ENSINO DE IDIOMAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de curso de capacitação em língua estrangeira- inglês para servidores do cetene. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alinea: G. Vigência: 30/01/2024 a 29/05/2024. Valor Total: R\$ 29.724,00. Data de Assinatura: 30/01/2024. (COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202.000465/2023-51. Inexigibilidade Nº 38/2023. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 34.028.316/0021-57 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 11/12/2023 a 14/12/2033. Valor Total: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 11/12/2023. Contrato múltiplo de prestação de serviços de produtos nº 9912452064 (COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 7/2024. Processo: 01202.000034/2024-76. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, iluminação, palco e grid para o evento de Encerramento da Imersão Futuras Cientistas 2024. Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. Nota de Empenho: 2024NE000009 - Valor Total: R\$ 2.175,00 (Dois mil cento e setenta e cinco reais). Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - CNPJ: 01.263.896/0021-08. Contratada: ROBSON MARQUES DUTRA 04063497461 - CNPJ: 12.874.664/0001-69

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 8/2024. Processo: 01202.000043/2024-67. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço audiovisual para registro, divulgação e transmissão on-line para o Encerramento da Imersão Futuras Cientistas 2024, agendado para 31 de janeiro de 2024. Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. Nota de Empenho: 2024NE000010 - Valor Total: R\$ 2.300,00 (Dois mil trezentos reais). Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - CNPJ: 01.263.896/0021-08. Contratada: ROBSON MARQUES DUTRA 04063497461 - CNPJ: 12.874.664/0001-69.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024. Processo: 01202.000054/2024-47. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a emissão/renovação de Certificado Digital de nível A3, do tipo e-CPF. Inclui o fornecimento de 02 (dois) dispositivos de armazenamento (token) e renovação, excluindo o fornecimento de 04 (quatro) dispositivos. O certificado será emitido por uma autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e terá validade de 03 (três) anos a partir da data de emissão. Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. Nota de Empenho: 2024NE000011 - Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - CNPJ: 01.263.896/0021-08. Contratada: X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 38.597.881/0001-42.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2024. Processo: 01202.000058/2024-25. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos Grupos A (Biológicos/ Infectantes), Grupo B (Químicos) e Grupo E (Perfuro Cortantes), provenientes das atividades desenvolvidas no CETENE. Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. Nota de Empenho: 2024NE000014 - Valor Total: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Contratante: Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE - CNPJ: 01.263.896/0021-08. Contratada: AMBIPAR HEALTH WASTE SERVICE S.A. - CNPJ: 26.893.667/0001-54.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240137 - Número do Contrato: 3/2022. Nº Processo: 01202.000142/2022-87. Pregão. Nº 14/2022. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 17.746.646/0001-15 - WFS CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 03/2022, relativo ao preço dos serviços a serem prestados. Vigência: 01/02/2024 a 31/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.818.185,80. Data de Assinatura: 26/01/2024. (COMPRASNET 4.0 - 26/01/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 240137 - Número do Contrato: 14/2020. Nº Processo: 01202.000247/2020-74. Pregão. Nº 4/2020. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATEG. DO NORDESTE. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a alteração da cláusula segunda do contrato nº 14/2020 relativa à vigência do prazo de contratação da ticket, com fundamento no inciso ii do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.620,00. Data de Assinatura: 23/12/2023. (COMPRASNET 4.0 - 23/12/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 240137- Nº Processo: 01202000001202426. Objeto: Aquisição de Gases Laboratoriais e Locação de Cilindros em acordo ao Edital e Seus anexos. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 19/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitaria, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/240137-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS Pregoeiro (SIASGnet - 16/02/2024) 240137-00001-2024NE800010

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 240137 - Nº Processo: 01202000001202474. Objeto: Sistema de Registro de Preços para Eventuais Aquisição de Gases Laboratoriais e Locação de Cilindros . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 28/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Prof. Luis Freire, 1 - Cidade Universitaria, Cidade Universitária - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/240137-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pregoeiro EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS. (SIASGnet - 27/02/2024) 240137-00001-2024NE800010

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 90002/2024 Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01202000001202426 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Laboratoriais e Locação de Cilindros em acordo ao Edital e Seus anexos. Pregoeiro EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS. (SIDEC - 27/02/2024) 240137-00001-2024NE800010

Érica Monteiro Ladislau
Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças



ATOS DO SERVIÇO DE PESSOAL



FÉRIAS

| Março de 2024 |

Servidora: Acidália de Oliveira **SIAPE:** 189****

Cargo: Atendente

Lotação: SESEP

Exercício: 2023

Parcela 1: 04/03/2024 a 23/03/2024

Servidor: Moacir Barbosa de Souza Monteiro **SIAPE:** 190****

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

Lotação: SESEP

Exercício: 2024

Parcela 1: 12/02/2024 a 02/03/2024

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

SUBSTITUIÇÕES DE CHEFIA

| Fevereiro de 2024 |

Servidora: Keyla Costa Reis

SIAPE: 185****

Titular: Elcir Trindade Vero

SIAPE: 146***

Cargo: Chefe do Serviço de Pessoal

Código: FCE 1.05

Período: 19/01/2024 a 29/01/2024 e 31/01/2024 a 09/02/2024

Justificativa: Gozo de férias do titular.

Processo nº: 01202.000079/2024-41

Ato de designação: Portaria MCTI n.º 849, de 28/02/2019

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

DIÁRIAS E PASSAGENS

| Janeiro de 2024 |

Colaboradora eventual: Lúcia Helena Mascaro Sales

CPF: 074****

Processo: 01202.000032/2024-87

PCPD: 000137/24

Período: 23/01/2024 a 25/01/2024

Número de Diárias: 2,5 (*duas diárias e meia*)

Justificativa: Tendo em vista a palestra intitulada "Energia e Sustentabilidade: Explorando a Produção de Hidrogênio e a Degradação de Orgânicos para um Futuro Mais Limpo", que acontecerá no dia 24 de janeiro de 2024, no Auditório do Cetene, proferida pela professora Lúcia Mascaro.

Valor total das Diárias: R\$ 857,82 (oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

| Fevereiro de 2024 |

Servidor: James Correia de Melo

SIAPE: 170****

Processo: 01202.000138/2024-81

PCPD: 000414/24

Período: 29/02/2024 a 02/03/2024

Número de Diárias: 2,5 (*duas diárias e meia*)

Justificativa: Viagem do Servidor da unidade Embrapii - BiotecCeteNE para Pesqueira/PE, com a finalidade de prospectar construção de Acordos de Parceria de difusão tecnológica.

Valor total das Diárias: R\$ 777,68 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

LICENÇAS E AFASTAMENTOS

| Fevereiro de 2024 |

Servidor: André Luís França Dias

SIAPE: 170****

Cargo: Técnico

Código de ocorrência: 00090

Período: 19/02/2024 | 21/02/2024

Base legal: Lei nº 8.112/1990, art. 204 | Decreto nº 7.003/2009 | Decreto nº 11.255/2022

Servidora: Frederico Toscano Barreto Nogueira

SIAPE: 182****

Cargo: Analista em C&T

Código de ocorrência: 0270

Período: 19/02/2024 | 21/02/2024

Base legal: Lei nº 8.112/1990, art. 204 | Decreto nº 7.003/2009 | Decreto nº 11.255/2022

Elcir Trindade Vero
Chefe do Serviço de Pessoal

BOLETIM DE SERVIÇO CETENE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE – CETENE
Av. Prof. Luís Freire, 01 – Cidade Universitária
Recife/PE – 50.740-545
gov.br/cetene
Telefone: +55 (81) 3334-7246/ E-mail: pepsoas@cetene.gov.br